

CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO – UNISAGRADO

BEATRIZ MOREIRA BODO

ARQUITETURA COMO REFÚGIO: CASA ABRIGO PARA MULHERES EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA CIDADE DE LENÇÓIS PAULISTA

BAURU

2023

BEATRIZ MOREIRA BODO

ARQUITETURA COMO REFÚGIO: CASA ABRIGO PARA MULHERES EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA CIDADE DE LENÇÓIS PAULISTA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como parte dos requisitos para obtenção do  
título de bacharel em Arquitetura e Urbanismo  
- Centro Universitário Sagrado Coração.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> M.a. Glória Lucía  
Rodríguez Correia de Arruda

BAURU

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

B6684a  
Bodo, Beatriz Moreira

Arquitetura como refúgio: casa abrigo para mulheres em situação de violência na cidade de Lençóis Paulista / Beatriz Moreira Bodo. -- 2023.

30f. : il.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> M.a Glória Lucía Rodríguez Correia de Arruda

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO - Bauru - SP

1. Mulheres. 2. Vítimas. 3. Violência. 4. Abrigo. I. Arruda, Glória Lucía Rodríguez Correia de. II. Título.

BEATRIZ MOREIRA BODO

ARQUITETURA COMO REFÚGIO: CASA ABRIGO PARA MULHERES EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA CIDADE DE LENÇÓIS PAULISTA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como parte dos requisitos para obtenção do  
título de bacharel em Arquitetura e Urbanismo  
- Centro Universitário Sagrado Coração.

Aprovado em: 29/11/2023.

Banca examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> M.a. Glória Lucía Rodríguez Correia de Arruda (Orientadora)  
Centro Universitário Sagrado Coração

---

Prof.<sup>a</sup> M.a. Giovana Innocenti Strabelli  
Centro Universitário Sagrado Coração

---

M.a. Fernanda Quintino Fabri  
Profissional convidado

O que é uma mulher? Eu lhes asseguro, eu não sei. Não acredito que vocês saibam. Não acredito que alguém possa saber até que ela tenha se expressado em todas as artes e profissões abertas à habilidade humana.  
(VIRGINIA WOOLF)

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Escola para Garotas Rajkumari Ratnavati.....	3
Figura 2 - Escola para Garotas Rajkumari Ratnavati.....	4
Figura 3 - Abrigo para Vítima de Violência Doméstica em Israel .....	5
Figura 4 - Abrigo para Vítima de Violência Doméstica em Israel .....	5
Figura 5 - Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência no México .....	6
Figura 6 - Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência no México .....	6
Figura 7 - Cidade de Lençóis Paulista no Estado de São Paulo .....	7
Figura 8 - Cidade de Lençóis Paulista .....	8
Figura 9 - Diretrizes Urbanísticas .....	8
Figura 10 - Mapa de Uso e Ocupação do Solo + Grandes Equipamentos .....	9
Figura 11 - Levantamento Fotográfico .....	10
Figura 12 - Levantamento Fotográfico .....	10
Figura 13 - Levantamento Fotográfico .....	11
Figura 14 - Levantamento Fotográfico .....	11
Figura 15 - Levantamento Fotográfico .....	12
Figura 16 - Principais Conquistas Femininas no Brasil.....	15
Figura 17 - Ciclo da Violência .....	19
Figura 18 - Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil .....	20
Figura 19 - Violência Contra A Mulher.....	21
Figura 20 - Mulheres Negras e a Violência no Brasil.....	22
Figura 21 - Mapa Mental Segurança Social.....	24
Figura 22 - Tripé da Segurança Social.....	25
Figura 23 - Mapa Mental Sistema Único de Assistência Social.....	26
Figura 24 - Mapa Mental Proteção Social Especial Média Complexidade .....	27
Figura 25 - Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade .....	27
Figura 26 - Casa Albergue KWIECO .....	29
Figura 27 - Casa Albergue KWIECO .....	30
Figura 28 - Casa Albergue KWIECO .....	30
Figura 29 - Whittier Heights Village .....	31
Figura 30 - Academia Girl Move.....	31
Figura 31 - Academia Girl Move.....	32
Figura 32 – Croqui.....	33

Figura 33 - Prancha 1 .....	41
Figura 34 – Prancha 2 .....	42
Figura 35 – Prancha 3 .....	43
Figura 36 – Prancha 1 .....	44
Figura 37 – Prancha 2 .....	45
Figura 38 – Prancha 3 .....	46
Figura 39 – Prancha 4 .....	47

### **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 .....	34
----------------	----

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>MATERIAIS E MÉTODOS.....</b>	<b>2</b>
2.1	OBRAS CORRELATAS .....	2
2.2	ÁREA DE INTERVENÇÃO.....	7
2.3	ANÁLISE DO ENTORNO .....	8
<b>3</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>13</b>
3.1	POR QUÊ EXISTE O DIA DAS MULHERES? .....	15
3.2	VIOLÊNCIA E SUAS VERTENTES .....	16
3.3	CICLO DA VIOLÊNCIA .....	19
3.4	ESTATÍSTICAS E DADOS .....	19
3.5	LEGISLAÇÕES E MECANISMOS DE COMBATE.....	22
3.6	NÍVEIS DE ACOLHIMENTO.....	24
3.7	LENÇÓIS PAULISTA.....	28
3.8	TRABALHOS CONCEITUAIS E EMPÍRICOS .....	29
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>33</b>
4.1	CONCEITO.....	33
4.2	PARTIDO ARQUITETÔNICO .....	33
4.3	CROQUI.....	33
4.4	PROGRAMA DE NECESSIDADES .....	34
4.5	MACROZONEAMENTO.....	34
4.6	ANTEPROJETO.....	35
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>35</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>36</b>
	<b>APÊNDICE A - ANÁLISE DO ENTORNO + MACROZONEAMENTO (TFG I).....</b>	<b>41</b>
	<b>APÊNDICE B – ANTEPROJETO (TFG II).....</b>	<b>44</b>

# ARQUITETURA COMO REFÚGIO: CASA ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA CIDADE DE LENÇÓIS PAULISTA

Beatriz Moreira Bodo (a)<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Graduanda em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO)  
beatriz.bodo@gmail.com

## RESUMO

A sociedade em que vivemos traz a violência contra as mulheres através da cultura de silêncio e impunidade, minimizando a causa, justificando ou até mesmo ignorando. Há uma grande falta de conscientização e sensibilização em relação a este tema. Assim como, as vítimas de violência doméstica são frequentemente questionadas e julgadas sobre seus comportamentos, escolhas e credibilidade, dificultando a denúncia e a busca por ajuda. Estes fatores destacam a necessidade de uma mudança de mentalidade coletiva, para que a violência contra as mulheres seja reconhecida como um grave problema social que requer ação e solidariedade. Com o intuito de devolver a autonomia de vida a essas mulheres, o artigo apresenta dados e estatísticas do Brasil referentes aos últimos anos, características e razões pelas quais tais mulheres se encontram em determinadas situações, obras referenciais, análise de todo o entorno da área de intervenção, incluindo possíveis soluções, como por exemplo, a proposta projetual para uma Casa Abrigo. Surge como uma oportunidade para as mulheres serem reinseridas e reestabelecidas na sociedade, de maneira digna, capacitando-as profissionalmente e psicologicamente. Reconstruindo uma nova maneira de viver.

**Palavras-chave:** Mulheres; Vítimas; Violência; Abrigo.

## ABSTRACT

The society we live in brings violence against women through a culture of silence and impunity, downplaying the issue, justifying, or even ignoring it. There is a significant lack of awareness and sensitivity regarding this issue. Moreover, domestic violence victims are often questioned and judged about their behaviors, choices, and credibility, making it difficult to report and seek help. These factors highlight the need for a collective mindset shift, so that violence against women is recognized as a serious social problem that requires action and solidarity. In order to restore autonomy to these women, the article presents Brazilian data and statistics from recent years, characteristics and reasons why these women find themselves in certain situations, reference works, analysis of the entire intervention area, including possible solutions, such as the proposed design for a Shelter Homes. It emerges as an opportunity for women to be reintegrated and reestablished in society in a dignified manner, empowering them professionally and psychologically. It is a process of reconstructing a new way of living.

**Keywords:** Women; Victims; Violence; Shelter.

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa de Trabalho Final de Graduação do Centro Universitário Unisagrado, consiste em restabelecer o papel da mulher na sociedade, garantindo ao menos o direito a elas em situações de violência. Com a arquitetura é possível refletir na sociedade de uma maneira positiva, atendendo devidamente às necessidades do local; então o trabalho pretende realizar um projeto de uma casa abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, abrangendo esses dois conceitos.

Para nós, mulheres, o exercício pleno da cidadania significa, sim, o direito à representação, à voz, e à vez na vida pública, mas implica, ao mesmo tempo, a dignidade na vida cotidiana, que a lei pode inspirar e deve assegurar, o direito à educação, à saúde, à segurança, à vivência familiar sem traumas (CARTA DAS MULHERES, 1987, p. 2).

O movimento feminista no Brasil começou a ter maior visibilidade a partir dos anos setenta gerando uma força política e, indo contra a ditadura da época. Após muita luta o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) foi criado em 1985, pela Lei 7.353 com a intenção de atuar na Constituição. Através da Carta das Mulheres, garantiu-se os direitos a elas e redefiniu-se os conceitos de cidadania e democracia, agregando ao Estado essas responsabilidades, sendo concretizados e inaugurados pela Constituição de 1988 (PITANGUY, 2018).

Conforme dados retirados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, até março de 2023, o Brasil possui mais de 30 mil denúncias (quantidade de relatos de violação de direitos humanos envolvendo uma vítima e um suspeito. Uma denúncia pode conter uma ou mais violações de direitos humanos.) de violência doméstica ou familiar contra as mulheres e mais de 200 mil violações (qualquer fato que atende ou viole os direitos humanos de uma vítima. Exemplo: maus tratos, exploração sexual, tráfico de pessoas).

O presente trabalho, pretende dar a devida atenção à violência doméstica, violência de gênero, implicando também na questão do gênero social e deixando de lado o sexo. Segundo Lopes (2018), o gênero feminino pertence ao livre arbítrio individual, sendo a alteração de registro de identidade ou a cirurgia de transgenitalização apenas meios de exercer essa liberdade de escolha. Portanto foram estudados quais os tipos de violência, estatísticas e dados, legislações e embasamentos históricos de todo o processo, assim como a rede de enfrentamento existente nos dias de hoje.

O objetivo deste trabalho, de maneira geral, implica em criar uma casa abrigo para mulheres que sofrem violência na cidade de Lençóis Paulista, desenvolvendo um espaço que as mantenham seguras e protegidas. Ressaltando a conscientização às pessoas, a importância de não tolerar a violência em qualquer nível, inclusive a doméstica e familiar e, através de princípios feministas resgatar o empoderamento e autoestima dessas mulheres, proporcionando o controle de suas vidas novamente.

De acordo com o § 2º do Art. 3º da Lei Maria da Penha, é de responsabilidade da família, da sociedade e do poder público assegurar às mulheres o exercício dos “direitos à vida, à segurança, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Com isso, os objetivos específicos são:

- Entender os níveis de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral);
- Ampliar o repertório sobre acolhimento, desenvolvendo um trabalho que proteja as mulheres e seus filhos (as), criando assim um local de segurança e fortalecimento;

- Estudar o local de intervenção para possibilitar um ambiente mais seguro e de vigilância natural, analisando sócio e espacialmente o mesmo;
- Criar um relatório com projetos referenciais para auxiliar na elaboração do futuro projeto;
- Elaborar um programa de necessidades que vise o desenvolvimento pessoal, social e profissional, possibilitando trazer a autonomia de volta à suas vidas;
- Elaborar o projeto de Casa Abrigo na cidade, que possa servir como uma rede de apoio local e regional.

A cidade de Lençóis Paulista, possui apenas um serviço de acolhimento, focado em crianças e adolescentes que necessitam de uma proteção social de alta complexidade, além disso, através de informações coletadas, com os funcionários do Fórum Municipal, as mulheres vítimas de violência, não possuem o amparo devido nesses cenários, elas geralmente necessitam se abrigar com familiares ou sair da cidade. A Delegacia da Mulher também se encontra inexistente na cidade, contribuindo novamente com a pretensão do trabalho.

Lençóis Paulista registrou aumento de 25% nos casos de violência doméstica no ano passado em comparação a 2020. De acordo com balanço divulgado pela TV Tem Bauru seis municípios da região mostram que, nos últimos dois anos, houve um aumento no número de casos de mulheres agredidas. Lençóis Paulista é a quinta em número de casos para municípios com 100 mil habitantes entre as cidades de Marília, Botucatu, Ourinhos, Jaú que apresentam cenário preocupante para a região. Em 2020 Lençóis Paulista as polícias registraram 193 ocorrências de violência contra a mulher ante 241 casos no ano passado (DUARTE, 2022).

O atendimento à mulher vítima de violência deveria ser de caráter público, social e de gênero, por isso com o apoio da arquitetura, esse panorama pode ser mudado, oferecendo um atendimento e acolhimento mais humanizado e adequado.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

Esta pesquisa acadêmica utilizou diferentes métodos para a obtenção e análise de dados, como por exemplo, as revisões bibliográficas, a análise de obras correlatas e, estudo dos mapas desenvolvidos referentes a área de intervenção escolhida.

As revisões bibliográficas desempenham um papel fundamental, pois envolvem a análise crítica de uma ampla gama de fontes relevantes para o tema em questão, incluindo livros, artigos científicos, teses, relatórios e outros documentos acadêmicos. O conhecimento de obras correlatas auxilia nas perspectivas projetuais, assim como nas abordagens metodológicas relevantes, contribuindo para o embasamento prático no momento de desenvolver o projeto proposto.

O estudo e desenvolvimento de mapas é uma abordagem mais específica, onde as áreas são examinadas e analisadas em busca de informações e padrões relevantes para a pesquisa, fornecendo dados espaciais, informações de localização, distribuição e relações entre elementos geográficos, sociais e culturais.

### 2.1 OBRAS CORRELATAS

Conceituando sobre as obras correlatas, uma das primeiras inspirações, foi a Escola para Garotas Rajkumari Ratnavati, localizada no Deserto de Thar de Jaisalmer em Rajastahn, na Índia. Através de dados colhidos pelo Archdaily (2021), o projeto foi desenvolvido pelo

escritório Diana Kellogg Architects, no ano de 2021 e, financiado pelo CITTA, uma organização sem fins lucrativos que apoia o desenvolvimento de algumas regiões marginalizadas pelo mundo.

A Escola de Meninas Rajkumari Ratnavati atende mais de 400 meninas de famílias abaixo da linha da pobreza, residentes na mística região do Deserto de Thar de Jaisalmer em Rajasthan, na Índia, onde a alfabetização feminina mal chega a 32%. A escola, que atende do jardim de infância à classe 10, será a primeira de um complexo de três edifícios, conhecido como Centro GYAAN, o qual também contará com o Medha, um espaço para exposições de arte e performances com biblioteca e museu, e com a Cooperativa de Mulheres, onde artesãs locais ensinarão às mães técnicas de tecelagem e bordados da região (ARCHDAILY, 2021).

O Centro GYAAN procura educar e empoderar mulheres, contribuindo para sua independência econômica, o fortalecimento de suas comunidades e, criando uma maneira de proverem suas famílias. A arquiteta inspirou-se em simbolismos de força, representado pela estrutura oval, que demonstra o poder da feminilidade e, o simbolismo do infinito, representando as paisagens locais das dunas de Jaisalmer (ARCHDAILY, 2021). É possível identificar estas características na Figura 1.

A Escola para Garotas Rajkumari Ratnavati destaca-se não apenas pela sua arquitetura, mas também pela sua missão social. O projeto busca empoderar meninas por meio da educação, fornecendo-lhes um ambiente seguro e estimulante para o seu desenvolvimento acadêmico e pessoal, sendo um dos pontos-chaves a serem implementados no projeto da casa-abrigo para Lençóis Paulista.

**Figura 1 - Escola para Garotas Rajkumari Ratnavati**



Fonte: ©Vinay Panjwani (Archdaily, 2021)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.archdaily.com.br/br/960987/escola-para-garotas-rajkumari-ratnavati-diana-kellogg-architects/608979dab5042d0164cdee97-the-rajkumari-ratnavati-girls-school-diana-kellogg-architects-photo?next\\_project=no](https://www.archdaily.com.br/br/960987/escola-para-garotas-rajkumari-ratnavati-diana-kellogg-architects/608979dab5042d0164cdee97-the-rajkumari-ratnavati-girls-school-diana-kellogg-architects-photo?next_project=no). Acesso em: 04 jun 2023.

**Figura 2 - Escola para Garotas Rajkumari Ratnavati**



Fonte: ©Vinay Panjwani (Archdaily, 2021)<sup>2</sup>.

O Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica, em Israel, foi mais uma obra de inspiração. Desenvolvido pelos escritórios Amos Goldreich Architecture (Londres) e Jacobs-Yaniv Architects (Israel), no ano de 2018, foi liderado por Ruth Rasnic, ativista pioneira dos direitos humanos do grupo internacional “No To Violence”(ARCHDAILY, 2018).

De acordo com a World Health Organisation, mais de 45% das mulheres em Israel, assim como muitos países no oeste, serão vítimas de violência doméstica em algum momento das suas vidas e recentes estatísticas indicam que 45% das crianças em Israel também estão sujeitas à violência. É uma epidemia mundial (ARCHDAILY, 2018).

O objetivo principal do projeto foi criar um local seguro e acolhedor para mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos. A arquitetura do abrigo é cuidadosamente planejada para criar um ambiente que promova a segurança, a privacidade e o bem-estar das vítimas. Os espaços são projetados de forma a garantir a confidencialidade e a proteção das residentes, ao mesmo tempo em que proporcionam um ambiente confortável e funcional.

O projeto inclui áreas de dormitórios, salas de estar, espaços de recreação, espaços para terapia e aconselhamento, bem como instalações de apoio, como cozinhas e banheiros.

Na chegada do abrigo, cada nova família recebe uma pequena "casa" que é parte de uma edificação maior. A fim de permitir que as famílias possuam uma rotina diária normal no refúgio, as 'casas' são separadas por funções comuns e conectadas por corredores internos. O berçário é fisicamente separado do grande edifício permitindo que sua função, como uma creche comum, seja cumprida. Ou seja, as mães deixam os filhos no espaço pela manhã e os buscam ao final do dia (ARCHDAILY, 2018).

A intenção da casa abrigo a ser desenvolvida através desta pesquisa é, utilizar um programa de necessidades vasto, assim como nesta obra referencial (Figura 3), de maneira que as vítimas realmente sintam-se em casa, com sua privacidade e conforto. Implementando as pequenas “casas”, ou seja, dormitórios e banheiros independentes dentro do lote, enquanto as áreas restantes seriam coletivas, trazendo o sentimento de comunidade também.

---

<sup>2</sup> Ibidem.

**Figura 3 - Abrigo para Vítima de Violência Doméstica em Israel**



Fonte: ©Amit Geron (Archdaily, 2018)<sup>3</sup>.

**Figura 4 - Abrigo para Vítima de Violência Doméstica em Israel**



Fonte: ©Amit Geron (Archdaily, 2018)<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Disponível em: [https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad\\_source=search&ad\\_medium=search\\_result\\_projects](https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad_source=search&ad_medium=search_result_projects). Acesso em: 04 jun 2023.

<sup>4</sup> Ibidem.

A terceira obra correlata (Figura 5), está localizada na cidade de Uruapan, estado de Michoacán, no México. É o Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência, projetado pelo escritório ORIGIN 19°41' 53" N, no ano de 2017, sendo um edifício de 1.226,64m<sup>2</sup> funciona como um refúgio para as vítimas (ARCHDAILY, 2018).

A arquitetura do refúgio é cuidadosamente projetada para garantir a segurança, privacidade e bem-estar das mulheres que o utilizam. O espaço é pensado para ser um ambiente protegido, onde as vítimas possam se sentir seguras e encontrar apoio emocional e psicológico.

Introspectivo, onde o rigor formal e o silêncio o caracterizam no seu aspecto geral, resolve-se num só piso, que estabelece o seu significado e função protetora para com os seus habitantes, está pensado de forma a que a arquitetura se "dilua", evitando ser protagonista por privilegiando a relação usuário-natureza, diminuindo a sensação de isolamento da mulher e de seus filhos (ARCHDAILY, 2018).

A obra também prioriza a integração com a natureza, proporcionando um ambiente tranquilo e harmonioso. O entorno natural é valorizado, com espaços ao ar livre para relaxamento e contato com a natureza, sendo mais um ponto crucial a ser inserido na proposta projetual deste trabalho.

**Figura 5 - Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência no México**



Fonte: ©Luis Gordo (Archdaily, 2018)<sup>5</sup>.

**Figura 6 - Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência no México**



Fonte: ©Luis Gordo (Archdaily, 2018)<sup>6</sup>.

---

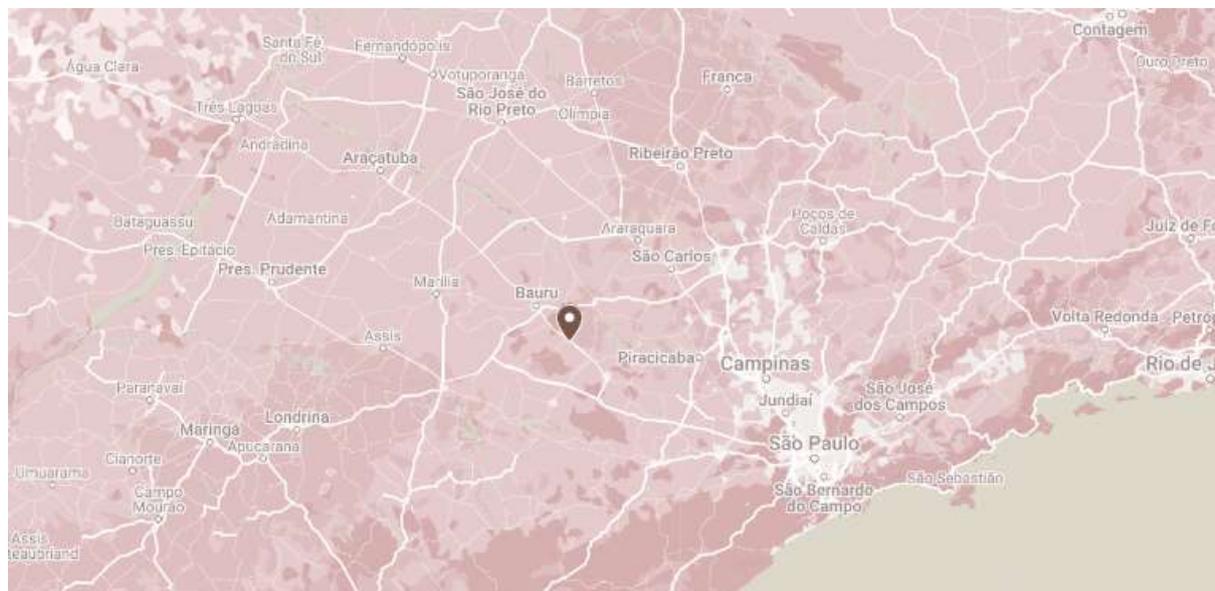
<sup>5</sup> Disponível em: [https://www.archdaily.mx/mx/907075/refugio-para-mujeres-victimas-de-la-violencia-origen-19o41-53-n?ad\\_source=myarchdaily&ad\\_medium=bookmark-show&ad\\_content=current-user](https://www.archdaily.mx/mx/907075/refugio-para-mujeres-victimas-de-la-violencia-origen-19o41-53-n?ad_source=myarchdaily&ad_medium=bookmark-show&ad_content=current-user). Acesso em: 04 jun 2023.

## 2.2 ÁREA DE INTERVENÇÃO

A área escolhida está localizada na cidade de Lençóis Paulista (Figura 7), no interior do Estado de São Paulo (Figura 8), possui 69.553 habitantes e uma densidade demográfica de 75,88 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2021). É uma cidade situada na região central do Estado, possuindo várias cidades vizinhas como Macatuba, Agudos, Barra Bonita, Pederneiras, São Manuel, Jaú, Botucatu, etc. Assim como Bauru, que fica aproximadamente a 47 km, sendo sua cidade vizinha mais próxima.

A cidade foi descoberta no século XIX pelo aventureiro Francisco Alves Pereira, que encontrou a foz de um rio, semelhante à um lençol de espuma branca e com pequenas cachoeiras, enquanto percorria o Rio Tietê, inspirando-se então o nome da cidade (ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - IBGE, 1957). A Biblioteca Municipal Orígenes Lessa é umas das maiores do interior paulista, também reconhecendo a cidade como Cidade do Livro.

**Figura 7 - Cidade de Lençóis Paulista no Estado de São Paulo**



Fonte: Adaptado pela Autora (Google My Maps, 2023).

---

<sup>6</sup> Ibidem.

**Figura 8 - Cidade de Lençóis Paulista**

Fonte: Adaptado pela Autora (Google My Maps, 2023).

A área de intervenção é um terreno de esquina que está localizado entre três ruas, sendo a Avenida Marechal Dutra à leste, a Rua Humberto Alves Tocci à norte e, à oeste, a Rua Francisco Prestes Maia, no Bairro Jardim Ubirama, cidade de Lençóis Paulista, SP.

O lote se encontra na Zona Preferencialmente Residencial 39 (ZPR39), seguindo as seguintes diretrizes, conforme Figura 9:

**Figura 9 - Diretrizes Urbanísticas**

<b>D</b>		<b>LEGENDA</b>	
T.O.	0,80	T.O.	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA
C.A.	1,00	C.A.	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO
A.M.	275,00	A.M.	ÁREA MÍNIMA DO LOTE
T.M.	11,00	T.M.	TESTADA MÍNIMA DO LOTE
A.P.	10%	A.P.	ÁREA PERMEÁVEL MÍNIMA
R.F.M.	3,00	R.F.M.	RECUO FRONTAL MÍNIMO
F.I.	1,00	F.I.	FATOR DE INDUÇÃO DE ADENSAMENTO

Fonte: Adaptado pela Autora (Plano Diretor Participativo Municipal, 2017).

## 2.3 ANÁLISE DO ENTORNO

Retomando outro método de pesquisa anteriormente citado, foi realizado o desenvolvimento e estudo de mapas, abrangendo aproximadamente três quadras para cada lado do terreno, sendo apresentados aqui dois deles e o restante nas pranchas entregues.

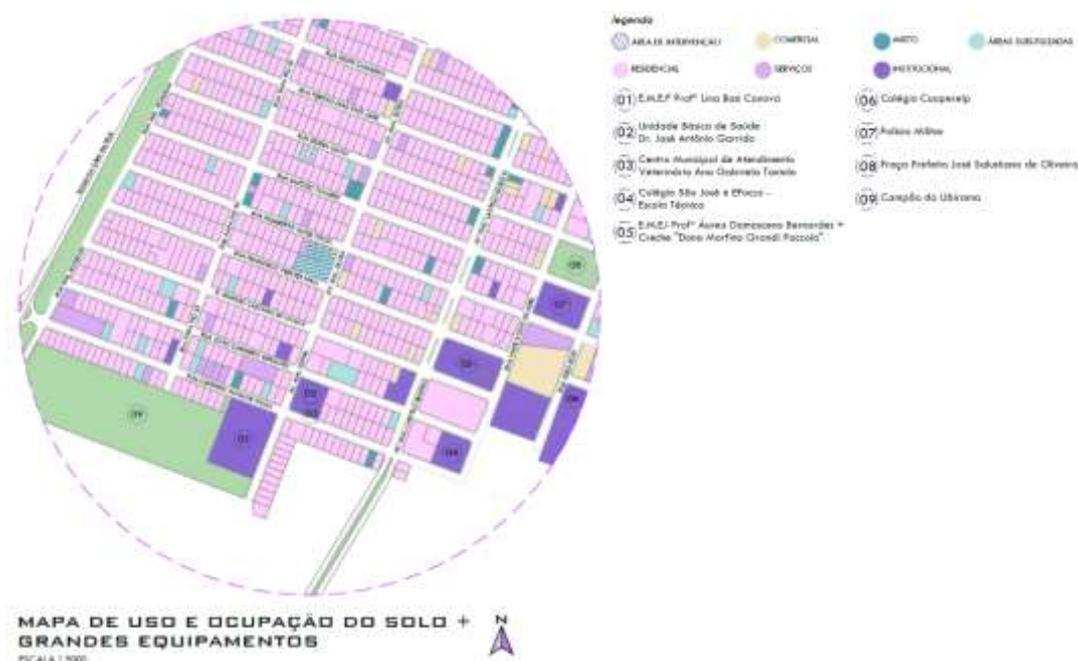
O Mapa de Uso e Ocupação e Grandes Equipamentos, representado pela Figura 10, demonstra que o terreno se encontra em um local predominantemente residencial, possuindo certos pontos comerciais como padarias, pequenos mercados, lojas de roupas, papelarias, quitandas, casas de rações, lojas de produtos de limpeza, costureiras etc. Os pontos institucionais são compostos por igrejas, postos de saúde, escolas municipais e privadas, assim como o batalhão da polícia militar; os pontos de serviço variam entre restaurantes, bares, manicures, cabelereiros, barbearias, lava-car e borracharias.

A área possui uma certa quantidade de terrenos subutilizados, a maioria sendo terrenos desocupados e sem construções e, muitas vezes murados, sendo representados pela cor verde água (claro). Os terrenos escolhidos para serem o abrigo proposto é um conjunto de terrenos subutilizados, contendo uma padaria (comércio) na esquina a ser realocada.

A intenção de representar os grandes equipamentos neste mesmo mapa é de justificar a escolha do terreno para o projeto. As escolas presentes no bairro, representadas pelos números 01, 04, 05 e 06, são de extrema importância, pois formam uma rede de apoio às mães que se farão presentes no abrigo, podendo ter acesso livre e rápido a educação para seus filhos e filhas. Assim como, há presença de um posto de saúde bem próximo para devidas ocorrências e acompanhamentos.

O bairro ainda contabiliza com a base da Polícia Militar, representada pelo número 07, sendo mais um requisito importante, principalmente com este tipo de projeto, para acrescentar maior segurança a elas.

**Figura 10 - Mapa de Uso e Ocupação do Solo + Grandes Equipamentos**



Fonte: Elaborado pela Autora (2023).

Algumas das fragilidades encontradas na área, por se tratar de um lote subutilizado, conforme Figura 11, traz um aspecto de decadência urbana, dando sensação de abandono, insegurança e degradação ambiental, afetando de forma negativa os moradores locais. Assim como essas áreas costumam ter menos atividades e interações sociais, resultando na falta de espaços públicos no geral.

As potencialidades do local podem ser expressas através da própria justificativa dada a escolha do terreno. Sendo um bairro predominantemente residencial, traz maior segurança e confidencialidade as mulheres e seus filhos. Os grandes equipamentos presentes também servirão de rede de apoio ao tipo de projeto proposto, como as creches, escolas, igrejas, postos de saúde e, principalmente o batalhão da polícia militar. O deslocamento para as mães até o centro comercial da cidade, muitas vezes para oportunidades de emprego, também é de fácil acesso.

O mapa de visadas desempenha um papel fundamental na arquitetura, pois permite uma análise precisa e estratégica do entorno do projeto, podendo entender qual será o impacto visual que o projeto causará no contexto urbano, por exemplo. É através dos levantamentos fotográficos que se identifica a vivência cotidiana dos moradores, auxiliando no reconhecimento das potencialidades e fragilidades do local.

No lado superior e inferior de cada imagem, está representado um mapa esquemático do ponto de vista tirado de cada uma delas, assim como a representação de cada uma pelas letras do alfabeto, melhorando a visualização do objeto de estudo.

**Figura 11 - Levantamento Fotográfico**



Fonte: Acervo pessoal, elaborado pela Autora (2023).

**Figura 12 - Levantamento Fotográfico**



Fonte: Acervo pessoal, elaborado pela Autora (2023).

**Figura 13 - Levantamento Fotográfico**

Fonte: Acervo pessoal, elaborado pela Autora (2023).

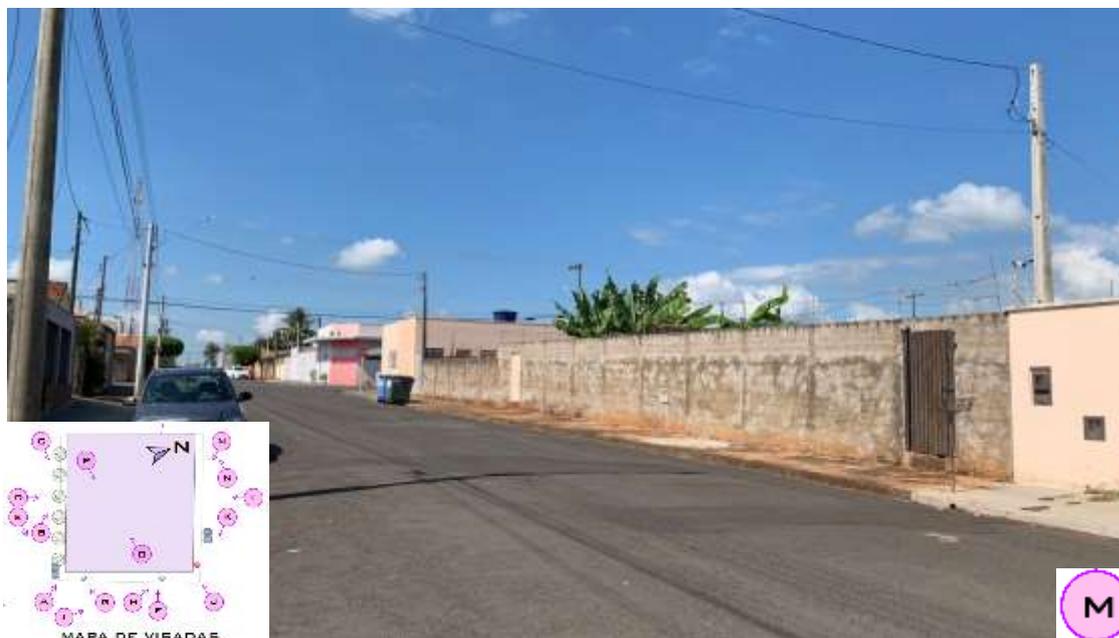
A Figura 12, foi tirada na esquina de cruzamento entre a Rua Francisco Prestes Maia e a Avenida Marechal Dutra, onde mostra uma grande parcela do terreno que se encontra murado e subutilizado. Enquanto a Figura 13, foi tirada de frente para a face leste do terreno, passando pela Avenida Marechal Dutra e, mostrando uma parte da padaria existente ao lado direito.

**Figura 14 - Levantamento Fotográfico**

Fonte: Acervo pessoal, elaborado pela Autora (2023).

Também tirada de esquina, a Figura 14, demonstra o cruzamento entre Avenida Marechal Dutra e Rua Humberto Alves Tocci, onde se tem uma melhor visualização da padaria existente.

**Figura 15 - Levantamento Fotográfico**



Fonte: Acervo pessoal, elaborado pela Autora (2023).

Esta fotografia foi tirada mais ao fundo do terreno na Rua Humberto Alves Tocci, mostrando a extensão toda do mesmo.

No Mapa de Localização, nota-se que a área está em um dos extremos da cidade, não possuindo muitos locais de expansão urbana, porém o terreno está diretamente interligado à Rua Humberto Alves Tocci e Avenida Marechal Dutra que são vias de acesso importantes por fazerem a ponte entre as demais vias que levam ao Centro da cidade, por exemplo. Com isso, o terreno apesar de estar em um local estritamente residencial, possui fácil acesso e deslocamento para o restante da cidade.

Com relação ao Mapa de Vias e Acessos, foi separado em Vias de Fluxo Baixo, Médio e Alto, pois trata-se de um bairro apenas de vias locais. A maioria são vias de mão dupla e apenas a Avenida Marechal Castelo Branco é de Fluxo Intenso, juntamente com um trecho da Rua Humberto Alves Tocci que cruza a Rua Vinte e Oito de Abril e a Rua Lídio Bosi.

O Mapa de Gabarito foi dividido em lotes de 1, 2 ou 6 pavimentos e, também áreas não edificadas, sendo representadas pelos lotes subutilizados. A área analisada é composta por edifícios térreos e, os lotes de 2 pavimentos geralmente intercalam de um a três por quadra. Sendo apenas um residencial de 6 pavimentos na Rua João Carneiro Geraldês.

No Mapa de Cheios e Vazios é possível ter uma visão macro do bairro em relação as edificações que circundam o terreno. Por tratar-se de uma das extremidades da cidade, sem áreas de expansão e, com áreas urbanas consolidadas, foi possível observar um grande número de áreas edificadas em cada lote, tornando-se uma área bastante adensada de construções.

Com o Mapa de Zoneamento e Vegetação Existente é possível entender o porquê da não expansão do bairro, ao sul, encontra-se a Zona Especial de Proteção Paisagística e

Ambiental (ZEPPA 04) e, também a Zona Preferencialmente Comercial Ecológica (ZPCE 01) à oeste. O terreno está na Zona Preferencialmente Residencial (ZPR 39), possuindo um coeficiente de aproveitamento básico igual a 1 e a taxa de ocupação máxima igual a 0,8, conforme Plano Diretor da cidade.

§ 3º Os novos loteamentos que venham a ser implementados nas Zonas Preferencialmente Residenciais (ZPR) e Zona Preferencialmente Residencial Ecológica (ZPRE) poderão prever a existência de quadras cujos lotes tenham uso estritamente residencial. (PLANO DIRETOR LENÇÓIS PAULISTA, 2016)

A área analisada engloba ainda outras Zonas Preferencialmente Residenciais como a 30, 37, 38,39 e também a Zona Preferencialmente Comercial e Serviços 10.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para fundamentar este trabalho, é necessário enfatizar a importância da mulher na sociedade. Ainda que tenhamos uma bagagem histórica de um sistema social patriarcal bastante acentuado, as mulheres vêm conquistando o seu protagonismo, novas vitórias e aderindo novos papéis, ocupando cargos e postos de grande relevância antes nunca vivenciados. Assim, a defesa dos direitos e da igualdade entre os indivíduos é o caminho para uma sociedade mais justa.

O patriarcado consiste na figura paternal, o pai mantém a autoridade sobre as mulheres e as crianças, assim como na divisão dos papéis sociais baseados no sexo (biologia acima da cultura), cargos de maior relevância cultural destina-se aos homens, e cargos de importância familiar destina-se às mulheres. Com tudo, os homens mantem maior poder, incluindo liderança política, autoridade, privilégios e controle, ou seja, envolve questões políticas, econômicas, religiosas e culturais (FERNANDES, 2023).

O debate feminista sobre patriarcado coloca, no centro da discussão, o poder do homem sobre a mulher existente também nas sociedades capitalista contemporâneas. Nos sistemas patriarcais, as mulheres estão em patamar de desigualdade tendo uma série de obrigações em relação aos homens, tais como manter relações conjugais mesmo contra sua vontade, além de um grande controle sobre sua sexualidade e sua vida reprodutiva (AGUIAR, 2015).

O patriarcado no Brasil é um fenômeno social que se desenvolveu ao longo dos séculos de colonização, escravidão e desigualdade de gênero. A chegada dos colonizadores portugueses no século XVI trouxe consigo a ideia de superioridade masculina e a subjugação das mulheres, impondo sua visão de mundo e seu sistema de valores aos povos que aqui viviam, submetendo as mulheres à função de cuidar da casa e procriar, sendo vistas como propriedade dos homens e objetos. Essa “maternidade” patriarcal foi mantida ao decorrer do tempo, principalmente pela escravidão, onde as mulheres negras encontravam-se em uma posição ainda mais vulnerável, eram frequentemente estupradas e exploradas pelos senhores (ANDRADE, 2021).

Esse sistema de opressão foi inclusive reforçado pela Igreja Católica, que pregava a submissão feminina e a maternidade como a única forma aceitável de realização das mulheres (ANDRADE, 2021). No período colonial e imperial, as mesmas eram excluídas da educação formal e do mercado de trabalho, sendo apenas no século XIX que elas conquistaram alguns direitos básicos, como o direito ao voto, por exemplo.

O Presidente Getúlio Vargas resolve simplificar e as restrições às mulheres são suprimidas. Através do Decreto nº. 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, é instituído o Código Eleitoral Brasileiro. Seu artigo 2º. disciplinava que era eleitor, o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma prevista em lei (D'ALKMIN, 2006, p.07).

Ainda no Brasil, esse fenômeno social se manifesta em outras formas de opressão, como o racismo e a homofobia. As mulheres negras e as mulheres LGBTQIAP<sup>7</sup> sofrem em dobro, vivenciando não apenas a misoginia, mas também a distinção racial e de gênero.

É importante ressaltar que o patriarcado não é um fenômeno natural ou inevitável, mas sim uma construção social que pode e deve ser desafiada e transformada. Para isso, é necessário o envolvimento de toda a sociedade na luta pela igualdade de gênero e pela erradicação da violência contra as mulheres. Envolvendo assim, a promoção da educação feminista, criação de políticas públicas que garantam igualdade de oportunidades e o combate à cultura machista em todas as suas formas.

As mulheres vêm combatendo esse asqueroso sistema desde sempre, através da participação em movimentos sociais e políticos até a promoção de mudanças culturais e sociais na comunidade, algumas das formas de luta incluem:

- Ativismo e engajamento político: Movimentos sociais e políticos, como o feminismo, que lutam por direitos e igualdade de gênero, assim como campanhas políticas para eleger candidatas(os) que defendem suas causas;
- Educação e conscientização: Uma das principais ferramentas para a conscientização da população sobre seus direitos e para realizar mudanças culturais;
- Empoderamento econômico: Busca do trabalho remunerado, empreendedorismo, combate à discriminação salarial;
- Combate à violência: Criação de redes de apoio e pressão por políticas públicas que protegem as mulheres;
- Representatividade política: Luta por uma maior representatividade neste setor, tanto em cargos eletivos quanto em outros espaços de poder, para que haja empoderamento de suas vozes e influências;
- Autonomia sobre o corpo: luta pelo direito de decidir sobre seus corpos e suas vidas, incluindo direito ao aborto e acesso à métodos contraceptivos.

O feminismo é um importante mecanismo de combate, sendo um movimento que busca essa igualdade entre os gêneros para que todos tenham as mesmas oportunidades, direitos e liberdades. Os desafios e obstáculos enfrentados pelas mulheres, os homens geralmente não enfrentam, incluindo, por exemplo, diferenças salariais, violência doméstica, assédio sexual, acesso limitado à educação e atendimento médico inadequado.

Esse mecanismo promove a diversidade e inclusão em todas as áreas da vida, trabalhando para consumir os gêneros estereotipados e limitantes; os homens devendo ser fortes, corajosos e insensíveis, e as mulheres doces, submissas e cuidadoras. Com isso, a importância e o papel da mulher na sociedade vem sendo mais reconhecido e valorizado, transformando-se significativamente nas últimas décadas, com mais representatividade nas áreas de política, negócios, ciência, tecnologia, esportes, etc.

---

<sup>7</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual e demais orientações sexuais, identidades e expressões de gênero. (N.A.)

Conquistas foram concretizadas através deste movimento, existindo pontos marcantes durante toda a história, em 1910, por exemplo, com a criação do primeiro partido político feminino no Rio de Janeiro, entre outras vitórias, representadas na Figura 16.

**Figura 16 - Principais Conquistas Femininas no Brasil**



Fonte: Reprodução Alesp (2022)<sup>8</sup>.

Ou seja, é imprescindível que a sociedade, como um todo, trabalhe em direção à igualdade e empoderamento feminino, essa luta tem sido um importante debate ao redor do mundo inteiro.

### 3.1 POR QUÊ EXISTE O DIA DAS MULHERES?

Para complementar sobre a importância das mulheres na sociedade, é necessário pautar e ressignificar o Dia Internacional das Mulheres, pois hoje infelizmente há uma descaracterização deste importante marco. A mídia e a classe dominante transformam a história em publicidade, representam para alguns, apenas um dia para se presentear.

Ao contrário do que se pensa, a data não foi instaurada apenas pelo incidente da fábrica têxtil, Triangle Shirtwass Company, em Nova Iorque. A data surgiu a partir de uma série de manifestações e protestos ocorridos no início do século XX, em que as mulheres de diversos países lutaram por melhores condições de trabalho, direito ao voto, igualdade salarial e outras questões relacionados aos seus direitos.

Dentro da historiografia feminista espanhola a origem do 8 de março se vincula, erroneamente, ao incêndio ocorrido no dia citado do ano 1908 em uma fábrica têxtil, provocado pelo próprio empresário contra as operárias em greve e presas no imóvel.

<sup>8</sup> Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=434263#:~:text=O%20direito%20ao%20voto%20pelas,no%20início%20do%20século%2020>. Acesso em: 03 jun 2023.

Na historiografia estadunidense, por outro lado, o mito girava em torno de uma manifestação de operárias do setor têxtil que teria acontecido, segundo algumas versões, no 8 de março de 1857, e, segundo outras, no 8 de março de 1908 (GONZÁLEZ, 2017).

O Dia Internacional da Mulher foi indicado pela primeira vez em 1910, na cidade de Copenhagen, Dinamarca, durante o II Congresso Internacional de Mulheres Socialistas. A marxista alemã Clara Zetkin foi protagonista, tendo lutado pela “igualdade entre os sexos”, assim chamado na época, no movimento operário e, juntamente com Käte Duncker, assinaram o documento que oficializava o Dia da Mulher, mas ainda sem uma data definitiva. Foi em 1914, que o dia 08 de março foi reconhecido internacionalmente pela primeira vez, na Alemanha, Suécia e Rússia (MONCAU, 2022).

No dia 08 de março de 1917, no caos da I Guerra Mundial, esta data ganhou uma magnitude diferente. Canalizado pelas mulheres, houve uma grande manifestação nas ruas de Petrogrado (atual São Petersburgo), exigindo o fim da guerra e por “pão e paz”, apontando a fome que acabava com o país e clamando os operários russos para derrubar a monarquia. Assim, com a transição do governo para as mãos dos bolcheviques, a data foi oficializada entre os soviéticos e gerou o pontapé inicial do movimento revolucionário. Em 1975, a ONU também reconheceu a data (MONCAU, 2022).

Desde então, o Dia Internacional da Mulher é celebrado em todo o mundo como uma oportunidade de lembrar as conquistas das mulheres na luta pelos seus direitos e para destacar os desafios que ainda enfrentam. É um lembrete da importância de continuar trabalhando para promover a equidade e garantir que as mulheres tenham as mesmas oportunidades e direitos que os homens.

### 3.2 VIOLÊNCIA E SUAS VERTENTES

A desigualdade social, a exclusão econômica, falta de acesso a serviços básicos e, à educação, são aspectos que influenciam na existência da violência, assim como a cultura excessiva da mesma, juntamente com sua naturalização. É um fenômeno complexo, que afeta a sociedade em diversos níveis.

A violência pode ser natural ou artificial. No primeiro caso, ninguém está livre da violência, ela é própria de todos os seres humanos. No segundo caso, a violência é geralmente um excesso de força de uns sobre outros. A origem do termo violência, do latim, *violentia*, expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética (PAVIANI apud MODENA, 2016, p. 8).

A violência pode manifestar-se de diversas formas e em diferentes contextos, como por exemplo, em esfera doméstica, nas relações interpessoais, nos ambientes de trabalho e na esfera pública (manifestações e conflitos sociais). Também possui diversos agentes, como indivíduos, grupos organizados e instituições.

A violência contra a mulher, especificamente, é um tipo de problema social grave e difundido em todo o mundo, assim como viola os direitos humanos, funciona como uma manifestação da desigualdade de gênero, afetando mulheres de todas as idades, etnias, status econômicos e níveis educacionais. Engloba normas sociais discriminatórias, estereótipos, machismo, impunidade e falta de conscientização.

A violência doméstica e familiar é a principal causa de feminicídio no Brasil e no mundo. Trata-se da violência que mata, agride ou lesa a mulher. Esse tipo de violência pode ser cometido por qualquer pessoa, inclusive por outra mulher, que tenha uma relação familiar ou afetiva com a vítima. Com isso, os agressores geralmente moram na mesma casa que a mulher em situação de violência. Pode ser o marido, o companheiro, pai, mãe, tia, filho... (GOVERNO FEDERAL, 2021).

As mulheres enfrentam barreiras significativas para buscar ajuda e justiça, devido ao medo, estigma, dependência econômica, falta de acesso a recursos e sistemas de apoio inadequados. Essa forma de violência pode ocorrer em várias esferas da vida das mulheres, incluindo a violência doméstica, violência sexual, assédio sexual, violência no namoro, tráfico de pessoas, mutilação genital feminina e feminicídio. Esses atos violentos podem ter graves consequências físicas, psicológicas, emocionais e sociais para as mulheres, além de criar um ambiente de medo e insegurança.

A violência doméstica e familiar contra a mulher possui cinco tipos, sendo descritos na Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial - Capítulo II, Art.7 °, incisos I, II, III, IV e V (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

**Violência física** - Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

- Espancamento
- Atirar objetos, sacudir e apertar os braços
- Estrangulamento ou sufocamento
- Lesões com objetos cortantes ou perfurantes
- Ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo
- Tortura

**Violência psicológica** - É considerada qualquer conduta que: cause dano emocional e diminuição de autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

- Ameaças
- Constrangimento
- Humilhação
- Manipulação
- Isolamento (proibir de estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes)
- Vigilância constante
- Perseguição contumaz (*stalking*)

- Insultos
- Chantagem
- Exploração
- Limitação do direito de ir e vir
- Ridicularização
- Tirar a liberdade de crença
- Distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (*gaslighting*)

**Violência moral** – É considerada qualquer conduta que configura calúnia, difamação ou injúria.

- Acusar a mulher de traição
- Emitir juízos morais sobre a conduta
- Fazer críticas mentirosas
- Expor a vida íntima
- Rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre sua índole
- Desvalorizar a vítima pelo seu modo de vestir

**Violência sexual** – Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

- Estupro
- Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa
- Impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar
- Forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação
- Limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher

**Violência patrimonial** – Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

- Controlar o dinheiro
- Deixar de pagar pensão alimentícia
- Furto, extorsão ou dano
- Estelionato
- Privar de bens, valores ou recursos econômicos
- Causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste

### 3.3 CICLO DA VIOLÊNCIA

Segundo a psicóloga norte-americana Lenore Walker, as agressões recorrentes dentro de uma circunstância conjugal, encontram-se num ciclo constante e repetitivo. Possui três fases, sendo elas, o aumento da tensão, o ato da violência e o arrependimento (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

A imagem demonstra de maneira prática as fases da violência e conforme os fundamentos retirados do Instituto Maria da Penha, conseguimos contextualizá-las.

**Figura 17 - Ciclo da Violência**



Fonte: Reprodução Instituto Patrícia Galvão (2019)<sup>9</sup>.

Na primeira fase, de tensão, é onde há o medo, controle, autoridade, ameaças, ordens, isolamento, etc. O agressor costuma estar irritado e ser dominado por um acesso de raiva. Na segunda fase, é onde ocorre a explosão do agressor, ele estoura o limite de seu controle e, toda a tensão acumulada na primeira fase se materializa em algum dos tipos de violência. A vítima, nesta etapa, também sofre uma tensão psicológica severa (insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade) e sente medo, ódio, confusão, dor e, vários outros sentimentos negativos.

E a última fase, geralmente conhecida como “lua de mel”, seria a de arrependimento e comportamento carinhoso. Consiste em pedidos de desculpas, remorso, culpa, negação, promessas e “amor” para garantir a reconciliação. Com isso, há um período calmo, em que a vítima se sente feliz por perceber os esforços e mudanças e, se sente responsável por ele, trazendo à tona a relação de dependência entre vítima e agressor. Porém, a tensão volta, juntamente com as agressões da primeira fase.

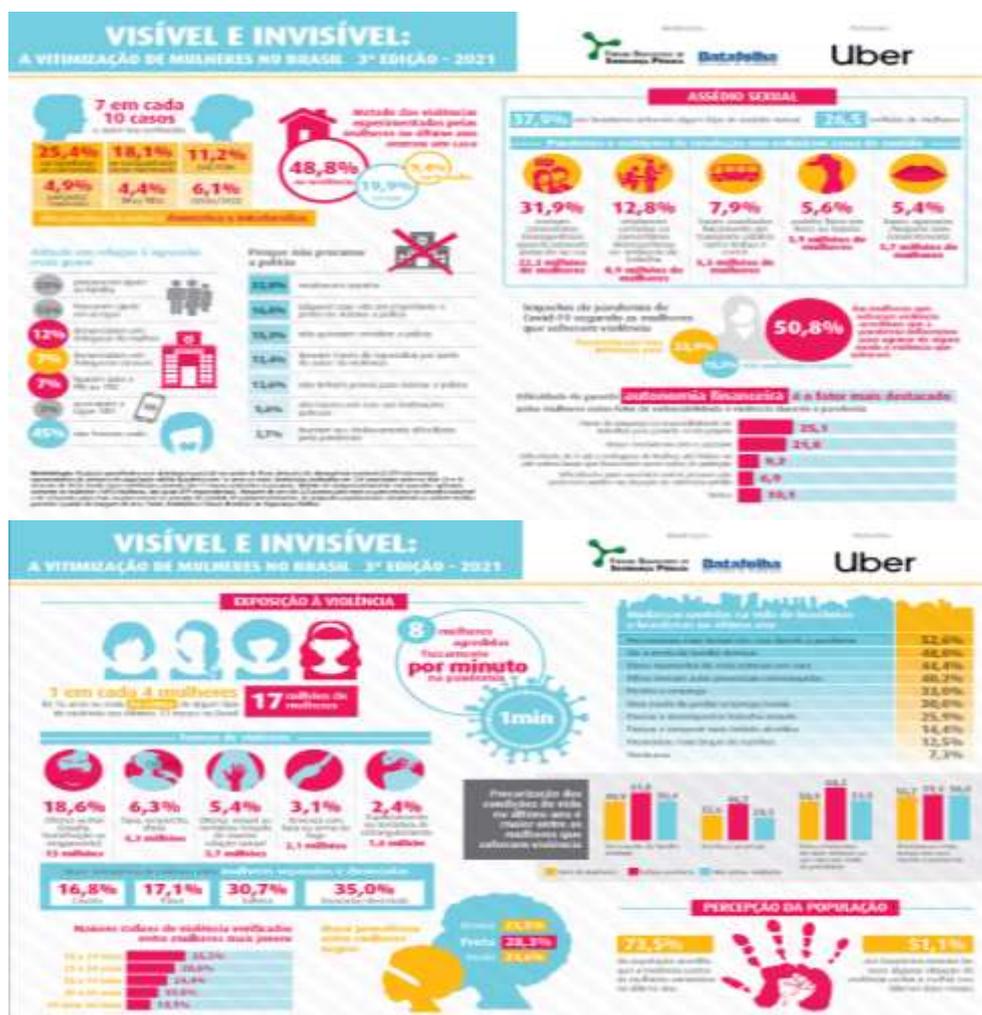
### 3.4 ESTATÍSTICAS E DADOS

Exemplificando, é possível fornecer um contexto mais concreto sobre a violência recorrente contra as mulheres por meio de dados e estatísticas. Em 2019, através do Ligue 180, foram registrados um total de 1,3 milhão de atendimentos telefônicos, sendo

<sup>9</sup> Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/agressao-e-impunidade-o-ciclo-da-violencia-domestica-pela-otica-masculina/>. Acesso em: 03 jun 2023.

aproximadamente 84.500 denúncias de violações contra a mulher, sendo um ano de pandemia do novo corona vírus, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos intensificou os canais de atendimento do serviço e, em 2020, houve um aumento médio de 14,1% destas denúncias ao mesmo período do ano passado (GOVERNO FEDERAL, 2021).

**Figura 18 - Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil**



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021)<sup>10</sup>.

No que diz respeito à vitimização visível, Figura 18, são destacadas as violências físicas, sexuais e psicológicas que as mulheres sofrem. Essas formas de violências podem ocorrer em diferentes contextos, como violência doméstica, agressões sexuais, estupro, assédio sexual e feminicídio. O estudo evidencia a frequência alarmante dessas violências e ressalta a necessidade de medidas protetivas e prevenções mais eficazes.

Por outro lado, o estudo também enfoca a vitimização invisível, que abrange formas de violência mais sutis e ocultas, muitas vezes negligenciadas ou minimizadas. Isso inclui a violência psicológica, o controle coercitivo, a violência simbólica e a violência institucional.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 03 jun 2023.

Essas formas de violência podem ter um impacto significativo na vida das mulheres, afetando sua saúde mental, autoestima e autonomia.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), em 2021 foram registrados 105.821 casos de violência doméstica no Brasil, sendo que 89% das vítimas são mulheres. Além disso, o mesmo relatório aponta que houve um aumento de 2,2% nos casos de feminicídio em relação ao ano anterior, totalizando 1.368 mortes de mulheres em 2021.

Criado em 2016 e gerido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e, com a colaboração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Atlas da Violência é um portal que tem por objetivo auxiliar pesquisadores, jornalistas e interessados na criminalidade e violência existente no Brasil. Ele reúne, organiza e disponibiliza informações sobre a violência e segurança pública no país, reunindo publicações do IPEA (ATLAS DA VIOLÊNCIA).

Através de dados retirados do Atlas da Violência (2021), foram registrados 3.737 assassinatos contra mulheres em 2019, tendo uma redução de 17,3% em relação à 2018. Foi constatado dados em que as mulheres sofreram em razão da sua condição de gênero feminino (violência doméstica ou familiar, menosprezo ou discriminação à condição mulher) ou situações de violência urbana (roubos seguidos de morte e/ou conflitos).

Há dados de 3.756 mulheres que foram mortas de maneira violenta, mas sem indicação de causa (homicídio, acidente ou suicídio), tendo um aumento de 21,6% em comparação à 2018.

Em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Em termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a mesma taxa para as mulheres negras foi de 4,1. Isso quer dizer que o risco relativo de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vezes maior do que o de uma mulher não negra, ou seja, para cada mulher não negra morta, morrem 1,7 mulheres negras (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2021).

No ano de 2022 foi elaborado um infográfico com informações e dados atualizados sobre a violência contra a mulher, conforme Figura 19.

**Figura 19 - Violência Contra A Mulher**



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Atlas da Violência, 2022)<sup>11</sup>.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9144-dashboardviolenciamulherfinal-1.pdf>. Acesso em: 01 mai 2023.

De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2022, foram registrados 116.692 casos de violência doméstica no Brasil, sendo que 3.270 mulheres foram vítimas de feminicídio. Além disso, o país registrou 66.041 estupros e 2.152 casos de assédio sexual durante o mesmo período. É importante destacar que esses números podem ser ainda maiores, já que muitos casos não chegam a ser denunciados.

As mulheres negras encontram-se em maioria como vítimas das violações de seus direitos, analisando o contexto social, essas mulheres geralmente ficam mais suscetíveis à violência, exacerbando o fator da desigualdade ainda presente, conforme Figura 20.

Estamos convencidos de que racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata revelam-se de maneira diferenciada para mulheres e meninas, e podem estar entre os fatores que levam a uma deterioração de sua condição de vida, à pobreza, à violência, às múltiplas formas de discriminação e à limitação ou negação de seus direitos humanos (DECLARAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIAS CORRELATAS, 2001).

**Figura 20 - Mulheres Negras e a Violência no Brasil**



Fonte: © Luciana Araujo (Instituto Patrícia Galvão)<sup>12</sup>.

### 3.5 LEGISLAÇÕES E MECANISMOS DE COMBATE

Perante a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo I, do Art. 5º, estabelece que mulheres e homens são iguais em direitos e obrigações, garantindo a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade.

[...] a violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente à mulher o reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, 1994, p. 2).

Primeiramente, para compreendermos os mecanismos de combate existentes, podemos citar a Convenção de Belém do Pará de 1994, adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos e reconhecida pelo Brasil no ano seguinte (CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ, 1994, p. 1). A mesma consiste em um tratado internacional assinado por diversos

<sup>12</sup> Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-e-racismo/>. Acesso em: 01 mai 2023.

países da América Latina, estabelecendo diretrizes para a prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra a mulher, de maneira mais abrangente, não se limita apenas a violência doméstica.

No Brasil, existem várias legislações e mecanismos de combate à violência contra a mulher, por exemplo, a Lei Maria da Penha, frequentemente citada neste artigo. Esta lei, sancionada em 2006 pelo presidente Luiz Inácio da Silva, define e criminaliza a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, ela cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8º) e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro (Convenção de Belém do Pará, Pacto de San José da Costa Rica, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher) (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

Assim como a Convenção de Belém do Pará, a Lei Maria da Penha, tem como objetivo prevenir e erradicar a violência contra as mulheres, mas sendo uma lei federal, torna-se mais específica e abrange questões como a criação de medidas protetivas, a criação de juizados especiais de combate, promovendo a educação e conscientização da sociedade sobre o tema.

Além disso, existem outros instrumentos jurídicos, como a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), que torna crime hediondo o assassinato de mulheres em razão de sua condição de gênero e, a Lei do Minuto Seguinte (Lei nº 12.845/2013), que garante às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar nas redes de saúde pública (GOVERNO FEDERAL).

Também existem diversos órgãos e programas de apoio e atendimento às mulheres vítimas de violência, como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) e o Ligue 180, canal de denúncias e orientações sobre violência contra a mulher.

As Delegacias Especializada de Atendimento à Mulher (DEAMs) ou Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), são unidades policiais especializadas no atendimento a mulheres vítimas de violência. Ambas têm como objetivo principal oferecer um atendimento mais humanizado e qualificado para as mulheres em situação de violência, além de investigar e punir os agressores (SENADO FEDERAL, 2020). A diferença entre elas, está apenas na nomenclatura, mudando em determinadas regiões do país.

Neste ano, dia 03 de abril de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.541, exigindo o funcionamento ininterrupto das DEAMs, sendo 168 horas semanais e incluindo feriados. Os municípios que não disponibilizam as delegacias especializadas, deverão priorizar o atendimento as vítimas por agentes femininas qualificadas (CONGRESSO NACIONAL, 2023).

Em 1985, o Estado de São Paulo foi precursor na criação da primeira DEAM no Brasil todo (GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO, 2015). Atualmente, através de informações disponibilizadas pelo G1 e governos estaduais, existem 492 delegacias especializadas no país, mas apenas 12,1% dessas possuem o atendimento de 24 horas, havendo a nova necessidade de readequação em todos os estados.

Ainda sobre as redes de apoio existentes, o Ligue 180, é uma ferramenta gratuita disponibilizada pelo governo brasileiro, destinado exclusivamente ao recebimento de denúncias e suporte 24 horas, todos os dias da semana, finais de semana e feriados. Auxilia também na produção de dados e estatísticas sobre a violência de gênero no país (GOVERNO FEDERAL, 2021).

Ao ligar para o Ligue 180, a mulher encontra profissionais capacitados para fornecer informações, orientações e encaminhamentos adequados para os serviços especializados,

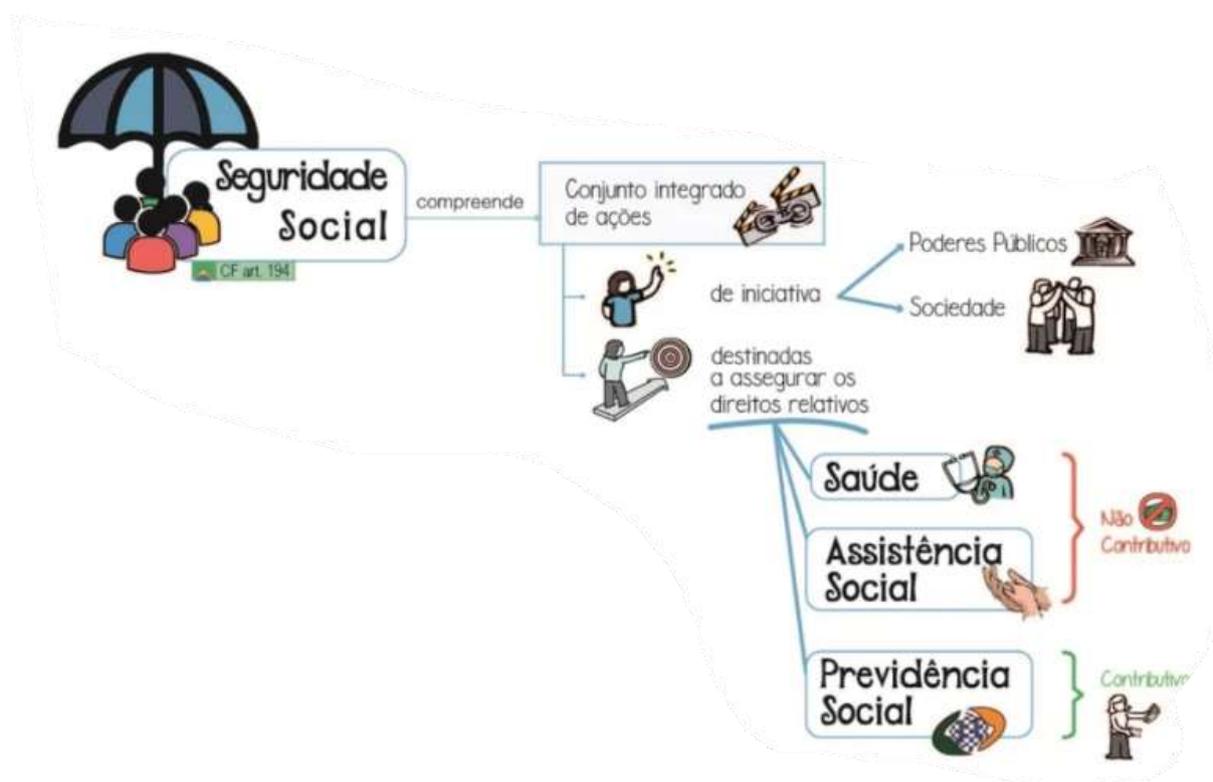
como delegacias de polícia, centros de referência, casas de acolhimento, entre outros. Além disso, o serviço também está preparado para registrar denúncias de qualquer lugar do Brasil e, mais de 50 países do exterior, como África do Sul, Alemanha, Argentina, Canadá, Estados Unidos, entre outros (GOVERNO FEDERAL, 2021).

Além do número de telefone 180, é possível realizar denúncias de violência contra a mulher pelo aplicativo Direitos Humanos Brasil e na página da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), responsável pelo serviço. No site está disponível o atendimento por chat e com acessibilidade para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) (GOVERNO FEDERAL, 2021).

### 3.6 NÍVEIS DE ACOLHIMENTO

Adentrando nos níveis de acolhimentos existentes, torna-se necessário entender que há uma relação entre os Poderes Públicos e a sociedade para promover, através de ações, uma seguridade social que seja designada aos direitos à saúde, previdência e assistência social, conforme Art. 194 da Constituição Federal.

**Figura 21 - Mapa Mental Seguridade Social**



Fonte: Reprodução Mapas e Questões, 2016<sup>14</sup>.

<sup>13</sup> Previdência social é um seguro social em que o trabalhador participa através de contribuições mensais, é um sistema público que garante as aposentadorias dos trabalhadores brasileiros (BLUME, 2018).

<sup>14</sup> Disponível em: <https://mapasequestoes.com.br/blogs/newsmq/questao-organizacao-do-sistema-de-seguridade-social>. Acesso em: 18 abr 2023.

**Figura 22 - Tripé da Seguridade Social**



Fonte: Reprodução Renato Roseno, 2020<sup>15</sup>.

Estes sistemas de proteção são divididos em contributivos e não contributivos. Os contributivos, cujo objetivo afeta diretamente no alcance de algum benefício futuro, são um sistema de garantia nos momentos de necessidades, geralmente fazem contribuições regulares para precaver eventos de doenças, invalidez, aposentadoria ou morte, sendo exigidas na renda dos cidadãos, podendo ser gerenciadas pelo governo ou empresas privadas (companhias de seguro ou cooperativas). Os não contributivos, não possuem a necessidade de contribuições regulares pelos beneficiários, os recursos são adquiridos através da arrecadação direta de tributos do Estado (impostos e orçamentos do governo), garantindo a proteção social até aos mais oprimidos da sociedade (FILIPPO, 2007).

A Assistência Social, conforme o Governo Federal (2019) “[...]é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar”. Instituída pela Constituição Federal de 1988, destina-se a proteger indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, auxiliando no combate das dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos. Está organizada através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo presente em todo o Brasil.

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, 1993).

Aprofundando os níveis de acolhimentos existentes, é necessário obter um entendimento formal do conceito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ainda com informações do Governo Federal (2019), o SUAS é um sistema público não contributivo, que basicamente encarrega-se da assistência social do Brasil, abrangendo os municípios, estados e Distrito Federal.

<sup>15</sup> Disponível em: <https://www.facebook.com/RenatoRoseno50/photos/hoje-o-instituto-nacional-do-seguro-social-o-famoso-inss-completa-30-anos-o-inss/4274443205900999/>. Acesso em: 18 abr 2023.

**Figura 23 - Mapa Mental Sistema Único de Assistência Social**



Fonte: Reprodução Eu, Assistente Social , 2020<sup>16</sup>.

O programa possui duas categorias de proteção social: Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A primeira, detém como objetivo a prevenção de riscos sociais e pessoais, disponibilizando programas, projetos, serviços e beneficiários às pessoas em circunstâncias de vulnerabilidade social. A segunda, é orientada para indivíduos e famílias que já se situam em momentos de tribulações e riscos, ocorrendo a violação de seus direitos, casos como: abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, etc.

Portanto, iremos abordar a Proteção Social Especial, vinculando com o tema do presente artigo. Conforme o documento de Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (2011), a proteção social se divide em Proteção Social de Média Complexidade e Proteção Social de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade baseia-se em atendimentos àqueles, cujo direitos foram violados, mas sem ruptura de vínculos familiares. Necessita uma maior cautela, atenção e acompanhamento elaborado e monitorado. Oferece serviços, programas e projetos específicos e especializados, tendo unidades como: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (POP).

<sup>16</sup> Disponível em: <https://euassistentesocial.com.br/blog/você-conhece-o-suas>. Acesso em: 18 abr 2023.

**Figura 24 - Mapa Mental Proteção Social Especial Média Complexidade**



Fonte: Reprodução Wênnia Crochê (Passei Direto, 2021)<sup>17</sup>.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade baseia-se em atendimentos àqueles situados em circunstâncias de ameaça, direcionando o objetivo do programa à segurança do indivíduo. As vítimas necessitam ser retiradas de seu convívio familiar e/ou comunitários. Oferecem os seguintes serviços: Serviço de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

**Figura 25 - Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade**



Fonte: Reprodução Concurseiros de Serviço Social , 2018<sup>18</sup>.

<sup>17</sup> Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/96101917/mapas-mentais-gratuitos>. Acesso em: 18 abr 2023.

<sup>18</sup> Disponível em: <https://pt.slideshare.net/88114499/servios-de-proteo-social-bsica-e-especial>. Acesso em: 18 abr 2023.

### 3.7 LENÇÓIS PAULISTA

Lençóis Paulista relatou um aumento de 25% nos casos de violência doméstica contra as mulheres, registrando 193 ocorrências nas delegacias no ano de 2020. O setor de enfrentamento e assistência à essas situações são ainda pouco exploradas.

Criado no ano de 2003, o Conselho Municipal de Direito das Mulheres (CMDM), teve o início das atividades em 2008, é um órgão de apoio ao Poder Público e a Sociedade Civil, com a finalidade de auxiliar na administração pública para garantir às mulheres a sua cidadania, igualdade de oportunidades e integração no processo social, econômico, cultural e de saúde.

Encontra-se também a Rede de Atendimento Integral à Saúde da Mulher (RAIS Mulher), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Casa Abrigo Amorada.

O RAIS Mulher instaurou-se no mandato da prefeita Isabel Lorenzetti, no ano de 2011. O local funciona como um centro de referência de atendimentos, disponibiliza avaliações, atendimentos gestacionais, planejamento familiar, apoio às mulheres vítimas de violência doméstica de ordem física, moral e sexual, além da criocauterização<sup>19</sup>. Possui uma equipe composta por quatro médicos, uma psicóloga, uma assistente social, uma enfermeira, três auxiliares e uma auxiliar de limpeza.

O CRAS e CREAS são unidades, locais públicos, administrados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). O CRAS previne situações de vulnerabilidade social e, o CREAS promove ações para amenizar os danos causados na população.

O acesso ao CREAS pode ocorrer pelo encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social ou por outros tipos de serviços de assistência social, mas também pode ser realizado de forma espontânea, através da disposição da vítima.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outras situações, por sofrer algum tipo de assédio, de discriminação, de abuso, de violência ou por demandar cuidados específicos em razão da idade ou deficiência (GOVERNO FEDERAL, 2023).

O mesmo é de responsabilidade do município onde está instaurado, sendo proibida a administração por empresas privadas sem fins lucrativos, é um serviço público-estatal. Há uma relação direta com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, etc. Assim, devido as situações delicadas abordadas, os serviços oferecidos não podem ser interrompidos, independentemente dos motivos.

A cidade de Lençóis Paulista, sob o responsável sociólogo Ney Góes, possui 3 unidades do CRAS e 2 unidades do CREAS. As unidades do CRAS estão nos bairros do Júlio Ferrari, Vila Éden e CECAP; já as unidades do CREAS se encontram no Centro e na Vila Vicentina (Programa Acolhe Mais “Mãe da Piedade”).

A Casa Abrigo Amorada é uma casa de acolhimento para crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidade, destinada ao atendimento de proteção social de alta complexidade. Foi fundada no ano de 2010 e, promove também a reintegração familiar dessas crianças e adolescentes através da reinserção à família de origem ou extensa, assim como, o programa de adoção.

---

<sup>19</sup> Método de cauterização do colo uterino a frio, um tipo de queima utilizando-se gás carbônico. (TOMAZ, 2010)

Ela executa o serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, que estejam sob medida de proteção judicial (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção (CASA ABRIGO AMORADA, 2020).

Neste artigo, menciona-se o serviço de acolhimento, pois é o único existente do município de Lençóis Paulista, o qual opera ininterruptamente por 24 horas e, durante os sete dias da semana. Disponibilizam 20 vagas para estes indivíduos e oferecem as devidas atenções à alimentação, higiene, saúde, educação, etc. Conforme dados de julho de 2020 do próprio site da associação, 310 crianças e adolescentes foram atendidas, sendo, 154 que retornaram ao convívio familiar de origem, 82 inseridos em família extensa e 59 foram adotadas (os).

### 3.8 TRABALHOS CONCEITUAIS E EMPÍRICOS

Como trabalho conceitual, foi selecionado o projeto Casa Albergue KWIECO, localizado em Moshi na Tanzânia e, realizado no ano de 2015. O escritório responsável foi o Hollmén Reuter Sandman, incluindo os arquitetos: Saija Hollmén, Jenni Reuter and Helena Sandman.

A Organização da Consultoria e Intercâmbio de Informação de Mulheres de Kilimanjaro (KWIECO) foi fundada em 1987. Proporciona assessoramento sobre questões jurídicas, de saúde, sociais e econômicas às mulheres. Assim como no resto da África, as mulheres em Kilimanjaro são muito vulneráveis às violações de seus direitos à vida, à liberdade e à segurança. A violência contra as mulheres é permitida pelas atitudes sociais e culturais; a lei não consegue proporcionar segurança adequada contra a violência, nem é capaz de promover atitudes favoráveis para que a mulher goze de seus direitos fundamentais (ARCHDAILY, 2015).

**Figura 26 - Casa Albergue KWIECO**



Fonte: © Juha Ilonen (Archdaily, 2015).<sup>20</sup>

<sup>20</sup> Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/775596/casa-albergue-kwieco-hollmen-reuter-sandman-architects>. Acesso em: 10 mai 2023.

O projeto possui uma área de 423m<sup>2</sup>, com o conceito de uma Casa Albergue, ele traz respeito à cultura local e a hierarquia espacial. A Organização, KWIECO, juntamente com a ONG Ukumbi apresentaram o esboço do projeto ao Ministério de Relações Exteriores da Finlândia e arrecadaram fundos para a infraestrutura necessária. Foram utilizados materiais e mão de obra locais, energias renováveis e, planejamento participativo (ARCHDAILY, 2015). É possível observar estas características nas seguintes figuras.

**Figura 27 - Casa Albergue KWIECO**



Fonte: © Juha Ilonen (Archdaily, 2015).<sup>21</sup>

**Figura 28 - Casa Albergue KWIECO**



Fonte: © Juha Ilonen (Archdaily, 2015).<sup>22</sup>

---

<sup>21</sup> Ibidem.

<sup>22</sup> Ibidem.

Outro projeto interessante, é o Whittier Heights Village, localizado em Seattle, nos Estados Unidos. É uma pequena vila com 16 mini-casas, que são capazes de abrigar temporariamente até vinte mulheres por vez, a área escolhida está entre um estacionamento de um banco e um complexo de apartamentos de quatro andares no bairro de Bellard (ROSA, 2022).

A pequena comunidade ilustrada na figura 25 foi construída no ano de 2018, com a intenção de auxiliar as mulheres em situação de rua a voltarem a ter um abrigo, utilizando estrutura de até dez metros quadrados para disponibilizar moradia, segurança e estabilidade e, acolhendo mulheres que são mães ou estão grávidas, idosas, veteranas e casais do mesmo sexo. O projeto “de mulheres, para mulheres”, assim mencionado no artigo de referência, foi financiado por doações públicas e privadas (custo total para construir cada abrigo é de US\$2.500) e, construído predominantemente por mulheres e pelo Low Income Housing Institute (Instituto de Habitação de Baixa Renda (ROSA, 2022).

**Figura 29 - Whittier Heights Village**



Fonte: Low Income Housing Institute (Archdaily, 2022).<sup>23</sup>

Como um exemplo de projeto empírico, podemos citar a Academia Girl Move, localizada na cidade de Nampula, em Moçambique. Os arquitetos responsáveis foram: equipe do RootStudio e o escritório de arquitetura Paz Braga.

**Figura 30 - Academia Girl Move**



Fonte: ©Paz Braga (Archdaily, 2022).<sup>24</sup>

---

<sup>23</sup> Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/978748/mulheres-constroem-vila-de-mini-casas-para-abrigar-mulheres-sem-teto>. Acesso em: 15 mai 2023.

O projeto foi desenvolvido desde setembro de 2018 até a abril de 2019, possuindo uma área de 1.200m<sup>2</sup> e, impactando profundamente a comunidade, pois 85% da construção foi feita com a terra e tijolos produzidos no local através de técnicas tradicionais, valorizando assim um material que costuma considerar-se pobre (ARCHDAILY, 2022).

A estrutura da Academia Girl Move é cuidadosamente projetada para criar um espaço confortável e funcional. Os espaços são flexíveis e adaptáveis, atendendo às diferentes necessidades das mulheres abrigadas. Além disso, a arquitetura é pensada para incentivar a interação social e a formação de uma comunidade solidária.

O edifício tem como objetivo ser um símbolo de liderança das mulheres, uma referência para o mundo e um centro para a criação de conhecimento, onde as ideias e visões disruptivas podem ser aceitas e discutidas abertamente (ARCHDAILY, 2022).

O projeto busca promover a autonomia das mulheres, fornecendo-lhes ferramentas e habilidades para que possam superar a violência e construir um futuro melhor para si mesmas. Através de programas de educação, treinamento esportivo e acompanhamento psicossocial, as mulheres são encorajadas a se tornarem agentes de mudança em suas vidas e na sociedade em geral.

**Figura 31 - Academia Girl Move**



Fonte: ©Paz Braga (Archdaily, 2022)<sup>25</sup>

<sup>24</sup> Disponível em: [https://www.archdaily.com.br/br/934021/academia-girl-move-rootstudio-plus-paz-braga?ad\\_source=search](https://www.archdaily.com.br/br/934021/academia-girl-move-rootstudio-plus-paz-braga?ad_source=search). Acesso em: 04 jun 2023 .

<sup>25</sup> Ibidem.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Através dos aprofundamentos teóricos e análises desenvolvidas de obras correlatas e do entorno, foi desenvolvida a proposta projetual, definindo-se o conceito, partido arquitetônico, a elaboração do croqui, do programa de necessidades e, o macrozoneamento.

### 4.1 CONCEITO

O panorama existente na cidade de Lençóis Paulista, é de pouco amparo e alcance às vítimas de violência, não há redes de apoio e serviços disponíveis. Pensando sobre os direitos das mulheres e suas devidas conquistas, surge o sufrágio feminino, que foi utilizado como pilar representativo e simbólico para o desenvolvimento deste projeto.

O sufrágio é um movimento específico dentro do feminismo que se concentra no direito das mulheres ao voto e na participação política. Surgiu no final do século XIX e início do século XX, quando muitas mulheres lutavam por direitos políticos e igualdade de participação nas decisões democráticas. Foi em 1932 que o direito ao voto feminino foi contabilizado no Código Eleitoral Brasileiro, desta forma tendo comemorado nove décadas no ano de 2022. Com isso, a intenção do projeto é representar a simbologia do 91º ano desta importante data, de forma concreta.

### 4.2 PARTIDO ARQUITETÔNICO

O partido incorpora a disposição das áreas e ambientes de maneira que a vista superior do projeto seja representada pelo número 91, em comemoração ao sufrágio feminino. Além disso, o intuito do projeto é de proporcionar um local de aprendizado, respeito, conscientização e segurança, trazendo de volta a autonomia da vida destas mulheres e seus filhos. Para isso, o propósito é de trabalhar com materiais naturais, como por exemplo, tijolo, madeira, bambu, pedra etc., e enfatizar a integração do externo com o interno.

### 4.3 CROQUI

Utilizando o croqui como uma forma de representação, ele captura e transmite a essência conceitual, ou seja, a ideia, transmitindo de maneira mais explícita, a intenção e visão do projeto. Através da figura 28 é possível notar a concepção projetual elaborada.

**Figura 32 - Croqui**



Fonte: Elaborado pela Autora (2023).

#### 4.4 PROGRAMA DE NECESSIDADES

O programa de necessidades foi elaborado englobando áreas de assistência, gestão, habitação, educação e convívio, representados pela tabela 1.

A assistência (apoio jurídico, apoio psicológico e apoio médico) e a educação (salas e oficinas) são fatores fundamentais para o desenvolvimento deste projeto, pois, é através deles que há o diferencial do reflexo causado na vida de cada mulher. Se desenvolve uma sociedade mais próspera, saudável e amiga, proporcionando suporte, atendimento a necessidades básicas, desenvolvimento de habilidades, conhecimento e valores, recapacitando as pessoas através de seu pleno potencial.

**Tabela 1**

SIMBOLOGIA	METRAGEM TOTAL	SIMBOLOGIA	METRAGEM TOTAL
1-Estacionamento	99.90m <sup>2</sup>	14-Playground	38.48m <sup>2</sup>
2-Guarita	32.40m <sup>2</sup>	15-Espaço Ecumênico	49.00m <sup>2</sup>
3-Recepção	73.61m <sup>2</sup>	16-Aptos. Coletivos	120.50m <sup>2</sup>
4-Apoio Jurídico	73.61m <sup>2</sup>	17-Aptos. Individuais	120.50m <sup>2</sup>
5-Apoio Psicológico	61.125m <sup>2</sup>	18-Salas/Oficinas	172.50m <sup>2</sup>
6-Apoio Médico	61.125m <sup>2</sup>	19-Biblioteca	47.25m <sup>2</sup>
7-Banheiros	132.00m <sup>2</sup>	20-Administração	35.00m <sup>2</sup>
8-Circulação	487.00m <sup>2</sup>	21-Lavanderia Coletiva	22.75m <sup>2</sup>
9-Circulação Vertical	126.00m <sup>2</sup>	22-Dispensa/Depósito	11.375m <sup>2</sup>
10-D.M.L	21.00m <sup>2</sup>	23-Vestiário	11.375m <sup>2</sup>
11-Sala de TV	45.50m <sup>2</sup>	24-Cozinha	22.75m <sup>2</sup>
12-Brinquedoteca	92.50m <sup>2</sup>	25-Refeitório	77.25m <sup>2</sup>
13-Creche/Berçário	92.50m <sup>2</sup>	26-Horta/Estufa	100.00m <sup>2</sup>

#### 4.5 MACROZONEAMENTO

No térreo encontram-se as áreas de assistências oferecidas, focando nos apoios médicos, psicológicos e jurídicos, assim como a presença de uma creche e/ou berçário que possa auxiliar no cotidiano das mães trabalhadoras. A presença de uma guarita é de extrema importância neste projeto, havendo o controle devido de entradas e saídas de visitantes externos ou prestadores de serviços, exercendo da melhor maneira possível, a proteção às vítimas moradoras do local. No pavimento superior encontram-se áreas mais restritas, incluindo áreas de convívios, salas para oficinas, cursos, biblioteca, etc.

Os apartamentos individuais e coletivos, estão presentes nos dois pavimentos, porém são direcionados mais ao fundo do terreno, proporcionado maior privacidade e sigilo.

Será demonstrado mais detalhadamente o projeto da Casa Abrigo através da implantação geral, mostrando o fluxo entre os ambientes projetados, assim como os cortes e volumetrias elaboradas (consultar Apêndice A).

#### 4.6 ANTEPROJETO

Através de toda a análise e esboços realizados na primeira fase do projeto, foi possível definir o Anteprojeto de maneira precisa. O conceito e partido continuaram os mesmos e, o programa de necessidades ganhou mais alguns ambientes (consultar Apêndice B).

Nesta etapa as maiores mudanças vieram da disposição dos ambientes, visando o melhor fluxo de pessoas e setorizando os espaços para maior controle de entrada e saída e, gerando conseqüentemente um local mais seguro.

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No entanto, apesar da existência dessas leis e mecanismos de combate, a violência contra a mulher ainda persiste no país. É necessário, aprimorar e ampliar as políticas públicas e ações que visem à prevenção e ao combate à violência de gênero.

Para combater a violência, é necessário adotar uma abordagem multifacetada, que envolva medidas de prevenção, repressão e assistência às vítimas. Isso pode incluir políticas públicas que promovam a igualdade social, a educação, o acesso a serviços básicos e a cultura da paz. A conscientização, a educação, a capacitação das mulheres, a responsabilização dos agressores e o fortalecimento dos sistemas de proteção são componentes essenciais para combater a violência e criar sociedades mais justas e igualitárias.

Os efeitos da violência podem ser devastadores, tanto para as vítimas quanto para a sociedade como um todo. A violência pode resultar em ferimentos físicos, traumas psicológicos, perda de vidas e prejuízos econômicos. Além disso, a violência pode gerar um clima de medo e insegurança, afetando a qualidade de vida das pessoas e prejudicando a convivência social. Em última análise, a erradicação da violência requer um esforço coletivo e contínuo, envolvendo toda a sociedade em um compromisso conjunto para construir uma cultura de paz e justiça.

É importante destacar que a violência contra as mulheres não é um problema exclusivo de um país ou cultura específica, mas um desafio global que requer uma resposta abrangente e coordenada em níveis individuais, comunitários, institucionais e governamentais.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Neuma. "Patriarcado". In: F L E U R Y -T E I X E I R A, Elizabeth (org.) *Dicionário feminino da infâmia*. Rio de Janeiro, Editora Fundação Oswaldo Cruz., 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Desktop/giselecosta,+Gerente+da+revista,+2+-+o+conceito+de+patriarcado%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Desktop/giselecosta,+Gerente+da+revista,+2+-+o+conceito+de+patriarcado%20(1).pdf). Acesso em: 21 mar 2023.
- ARCHDAILY, 2015. **Casa Albergue KWIECO / Hollmén Reuter Sandman Architects**. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/775596/casa-albergue-kwieco-hollmen-reuter-sandman-architects>. Acesso em: 10 mai 2023.
- ARCHDAILY, 2018. **Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência / ORIGEM 19°41' 53" N**. Disponível em: [https://www.archdaily.mx/mx/907075/refugio-para-mujeres-victimas-de-la-violencia-origen-19o41-53-n?ad\\_source=myarchdaily&ad\\_medium=bookmark-show&ad\\_content=current-user](https://www.archdaily.mx/mx/907075/refugio-para-mujeres-victimas-de-la-violencia-origen-19o41-53-n?ad_source=myarchdaily&ad_medium=bookmark-show&ad_content=current-user). Acesso em: 04 jun 2023.
- ARCHDAILY, 2018. **Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica / Amos Goldreich Architecture + Jacobs Yaniv Architects**. Disponível em: [https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad\\_source=search&ad\\_medium=search\\_result\\_projects](https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad_source=search&ad_medium=search_result_projects). Acesso em: 04 jun 2023.
- ARCHDAILY, 2021. **Escola para Garotas Rajkumari Ratnavati / Diana Kellogg Architects**. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/960987/escola-para-garotas-rajkumari-ratnavati-diana-kellogg-architects>. Acesso em: 04 jun 2023.
- ARCHDAILY, 2022. **Academia Girl Move / ROOTSTUDIO + Paz Braga**. Disponível em: [https://www.archdaily.com.br/br/934021/academia-girl-move-rootstudio-plus-paz-braga?ad\\_source=search](https://www.archdaily.com.br/br/934021/academia-girl-move-rootstudio-plus-paz-braga?ad_source=search). Acesso em: 04 jun 2023.
- BLUME, André. **O que é Previdencial Social**, 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/previdencia-social-o-que-e/>. Acesso em 24 abr 2023.
- BRASIL. **Atlas da Violência**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 01 mai 2023.
- BRASIL. ATLAS DA VIOLÊNCIA. **Perguntas Frequentes**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/pg/26/perguntas-frequentes#:~:text=O%20Atlas%20da%20Violência%20é,sobre%20violência%20e%20segurança%20pública>. Acesso em: 03 jun 2023.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 14.541, de 03 de abril de 2023**. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-04-03:14541>. Acesso em: 03 jun 2023.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, **DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 03 jun 2023.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Lei Orgânica da Assistência Social**, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm). Acesso em: 18 abr 2023.

BRASIL. Governo Federal. **A Assistência Social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar**, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/o-que-e>. Acesso em: 19 abr 2023.

BRASIL. Governo Federal. CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf> . Acesso em: 03 jun 2023.

BRASIL. Governo Federal. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **1º semestre de 2023 Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/copy2\\_of\\_2022](https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/copy2_of_2022). Acesso em: 14 mar 2023.

BRASIL. Governo Federal. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Ligue 180 e tudo o que você precisa saber, 2021**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher> . Acesso em: 03 jun 2023.

BRASIL. Governo Federal. Serviços e Informações do Brasil. **Acessar o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) CRAS**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-creas-centro-de-referencia-especializado-em-assistencia-social#:~:text=O%20que%20%C3%A9%3F,de%20direitos%20ou%20de%20viol%C3%AAs> . Acesso em: 17 abr 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013**. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112845.htm) . Acesso em: 03 jun 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm) . Acesso em: 03 jun 2023.

BRASIL. Senado Federal. Gabinete do Senador Rodrigo Cunha. **Projeto de Lei nº 781, de 2020**. Disponível em: [https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8075897&ts=1681834200863&disposition=inline&\\_gl=1\\*1qxxrwj\\*\\_ga\\*ODg0NjI3NjQwLjE2ODU4MjI4Njc.\\*\\_ga\\_CW3ZH25XMK\\*MTY4NTgyMjg2Ny4xLjEuMTY4NTgyMjk3Ny4wLjAuMA](https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8075897&ts=1681834200863&disposition=inline&_gl=1*1qxxrwj*_ga*ODg0NjI3NjQwLjE2ODU4MjI4Njc.*_ga_CW3ZH25XMK*MTY4NTgyMjg2Ny4xLjEuMTY4NTgyMjk3Ny4wLjAuMA) . Acesso em: 03 jun 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Art 194**. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=CF&abrirArtigo=194#:~:text=Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Gerais-,Art.,previd%C3%AAncia%20e%20%C3%A0%20assist%C3%AAncia%20social>. Acesso em: 01 mai 2023.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm) . Acesso em: 01 mai 2023.

BUENO e MARTINS e PIMENTEL e LEGRECA e BARROS e DE LIMA. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil - 3ª edição – 2021.** Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf> . Acesso em: 03 jun 2023.

**Casa Abrigo Amorada**, 2020. Disponível em: <https://www.associacaoamorada.com.br/>. Acesso em: 17 abr 2023.

D'ALKMIN, Sônia Maria. **A CONQUISTA DO VOTO FEMININO NO BRASIL**, 2006. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/1219> . Acesso em: 22 mar 2023.

DE ANDRADE, Letícia Esther de. **A Consolidação Do Patriarcado No Brasil: A Origem Das Desigualdades Entre Homens E Mulheres**, 2021. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/consolidacao-do-patriarcado> . Acesso em: 14 mar 2023.

DUARTE, Carlos Alberto. **Lençóis Paulista registra aumento de 25% nos casos de violência contra a mulher; entre os 6 maiores municípios da região Lençóis é a 5ª.** Disponível em: <https://pesquisajuris.tjdf.tj.br/IndexadorAcordaos-web/sistj>. Acesso em: 14 mar 2023.

FERNANDES, Cláudio. **Família Patriarcal no Brasil**, 2023. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/familia-patriarcal-no-brasil.htm> . Acesso em 04 jun 2023.

FILIPPO, Filipe. **Os princípios e objetivos da Seguridade Social, à luz da Constituição Federal**, 2007. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-previdenciario/os-principios-e-objetivos-da-seguridade-social-a-luz-da-constituicao-federal/>. Acesso em: 18 abr 2023.

FLECK, Jane Freitas. **As praças de bairro no contexto de supermodernidade: um cenário de diversidade e dialética** [online]. Mestrado. Unisinos, 2019. Available from: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/8759>

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022.** Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> . Acesso em: 03 jun 2023.

G1. **Apenas 12% das delegacias da mulher no país funcionam 24h.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/04/08/apenas-11percent-das-delegacias-da-mulher-no-pais-funcionam-24-h.ghtml> . Acesso em: 03 jun 2023.

GONZÁLEZ, Ana Isabel Álvarez. **As origens e a comemoração do Dia Internacional das Mulheres.** Expressão Popular, 2010. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2010/03/Origens-Dia-Internacional-das-Mulheres-PAG-de-credito.pdf>. Acesso em: 24 abr 2023.

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO. **Criação da 1<sup>o</sup> Delegacia da Defesa da Mulher do país completa 30 anos.** Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/criacao-da-1-delegacia-de-defesa-da-mulher-do-pais-completa-30-anos/> . Acesso em: 03 jun 2023.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Ciclo da Violência.** Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html> . Acesso em: 01 mai 2023.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Tipos de Violência**, 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html> . Acesso em: 01 mai 2023.

**Lençóis Paulista (SP).** In: ENCICLOPÉDIA dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 1957. v. 29. p. 65-68. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295\\_29.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_29.pdf) . Acesso em: 07 abr 2023.

**Lençóis Paulista, Portal Cidades.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/lencois-paulista/panorama> . Acesso em: 07 abr 2023.

Lençóis Paulista, Prefeitura Municipal. **Assistência Social.** Disponível em: <http://www2.lencois paulista.sp.gov.br/v2/secretarias/assist%C3%A2ncia-social/> . Acesso em: 17 abr 2023.

Lençóis Paulista, Prefeitura Municipal. **Prefeita inaugura Rede de Atendimento Integral à Saúde da Mulher**, 2011. Disponível em: <http://www2.lencois paulista.sp.gov.br/v2/noticia/476/prefeita-inaugura-rede-de-atendimento-integral-a-saude-da-mulher.html> . Acesso em: 07 abr 2023.

Lençóis Paulista, Prefeitura Municipal. **RAIS Mulher conta com atendimento informatizado**, 2016. Disponível em: <http://www2.lencois paulista.sp.gov.br/v2/noticia/3499/rais-mulher-counta-com-atendimento-informatizado.html> . Acesso em: 07 abr 2023.

**LGBTQIAP+: Você sabe o que essa sigla significa?** Justiça do Trabalho TRT da 4 região (RS), 2021. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4> . Acesso em: 07 abr 2023.

LOPES, George. Penal e penal processual. Recurso do ministério público contra decisão do juizado de violência doméstica. **Declinação da competência para vara criminal comum. Inadmissão da tutela da lei maria da penha. Agressão de transexual feminino não submetida a cirurgia de redesignação sexual (crs). Pendência de resolução de ação cível para retificação de prenome no registro público. Irrelevância. Conceito extensivo de violência baseada no gênero feminino. Decisão reformada.** Disponível em: <https://pesquisajuris.tjdft.jus.br/IndexadorAcordaos-web/sistj> . Acesso em: 14 mar 2023.

MODENA, Maura Regina. **Conceitos e Formas de Violência**, 2016. Disponível em: [https://www.uces.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas\\_3.pdf](https://www.uces.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_3.pdf) . Acesso em 03 jun 2023.

MONCAU, Gabriela. **Fatos e mitos do 8 de março: qual a origem da data que celebra a luta das mulheres?** BrasildeFato, 2022. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2022/03/07/fatos-e-mitos-do-8-de-marco-qual-a-origem-da-data-que-celebra-a-luta-das-mulheres> . Acesso em: 20 abr 2023.

**OLIVEIRA, Daniele. Direito das mulheres ao voto completa 90 anos no Brasil; São Paulo tem lei para celebrar data. Alesp, 2022. Disponível em:**

**<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=434263#:~:text=O%20direito%20ao%20voto%20pelas,no%20in%C3%ADcio%20do%20s%C3%A9culo%2020>. Acesso em: 22 mar 2023.**

PITANGUY, Jacqueline. **Celebrando os 30 anos da carta das mulheres brasileiras aos constituintes.** [sl] HUGO ALBUQUERQUE, 2018. Disponível em:

[https://www.emerj.tjrj.jus.br/publicacoes/serie\\_anais\\_de\\_seminarios/2018/serie\\_anais\\_de\\_seminarios\\_da\\_emerj\\_2018\\_43.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/publicacoes/serie_anais_de_seminarios/2018/serie_anais_de_seminarios_da_emerj_2018_43.pdf). Acesso em: 14 mar 2023.

ROSA, Mayra. **Mulheres constroem vila de mini-casas para abrigar mulheres sem-teto, 2022.** Disponível em: [https://ciclovivo.com.br/arq-urb/arquitetura/mulheres-constroem-vila-de-mini-casas-para-abrigar-mulheres-sem-teto/?utm\\_medium=website&utm\\_source=archdaily.com.br](https://ciclovivo.com.br/arq-urb/arquitetura/mulheres-constroem-vila-de-mini-casas-para-abrigar-mulheres-sem-teto/?utm_medium=website&utm_source=archdaily.com.br) . Acesso em: 15 mai 2023.

TOMAZ, Naiara. **Criocauterização, 2010.** Disponível em:

<https://www.dicionarioinformal.com.br/criocauteriza%C3%A7%C3%A3o/>. Acesso em: 17 abr 2023.



Figura 34 - Prancha 2

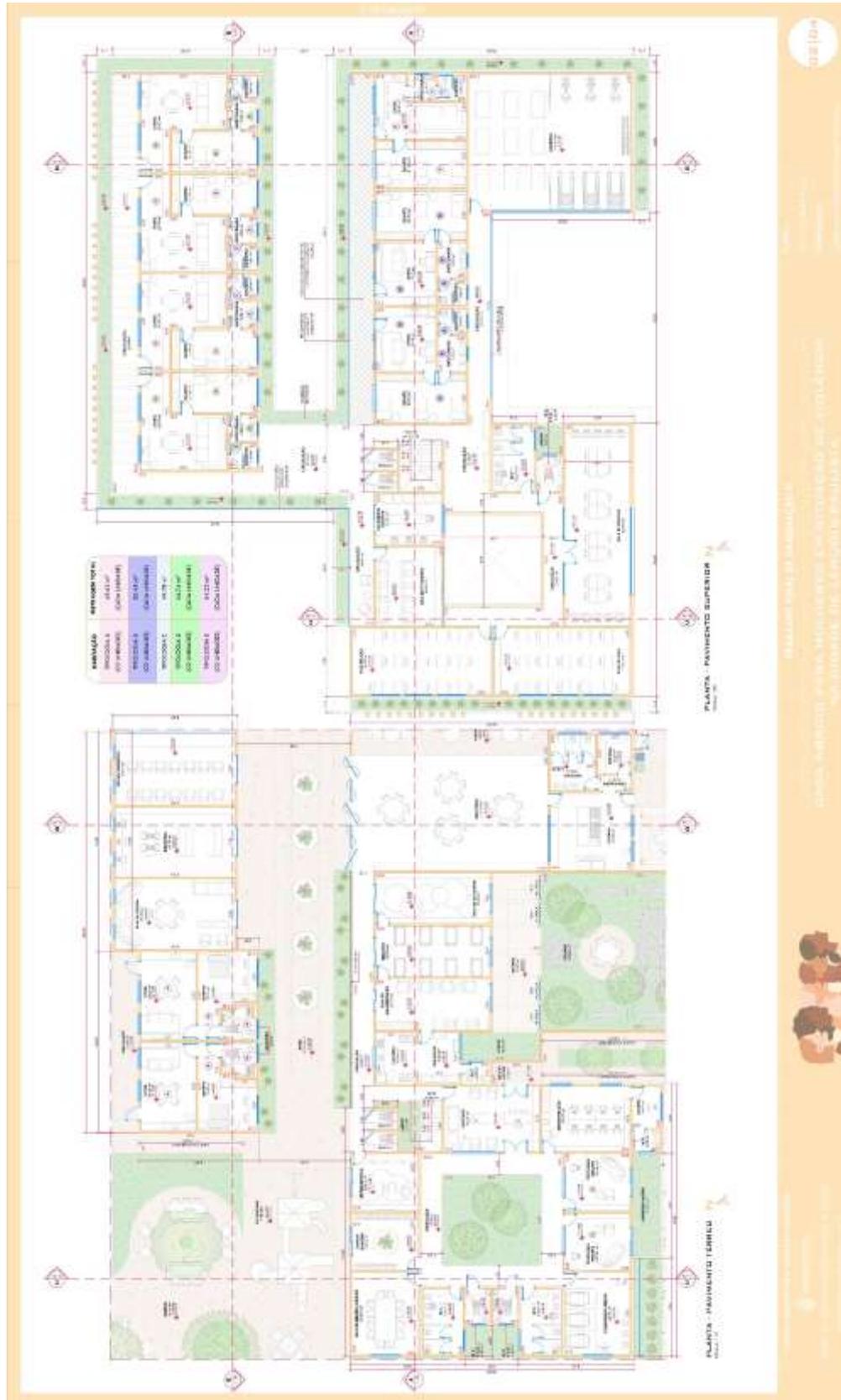


Fonte: Elaborado pela Autora (2023).





Figura 37 - Prancha 2



Fonte: Elaborado pela Autora (2023).

Figura 38 - Prancha 3



Fonte: Elaborado pela Autora (2023)

